



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.

de 01 / 09 / 2016

M=Regata
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 250/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos das Agências de Publicidades correspondentes, **RETIRANDO OS SERVIDORES** Nivaldo Wanderlei dos Santos – Mat. 41114, Noêmia Pereira de Almeida – Mat. 25380 e Yuri Tadeu Daltro Caseiro – Mat. 41617, designados através do Ato nº 356/2015, publicado no Diário Oficial de 03/12/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/06/2016, de acordo com o Mem.1701/SCS/2016, de 27/06/2016:

CONTRATO Nº	EMPRESA - AGÊNCIA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
009/2013	Invent Com. e Marketing Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira – Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini – Mat. 40936 23472
010/2013	DMD Associa-dos Ass. e Propagandas Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira – Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini – Mat. 40936 23472
011/2013	Soul Propaganda Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira – Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini – Mat. 40936 23472
012/2013	NFN Publicidade e Promoções Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira – Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini – Mat. 40936 23472
013/2013	Época Propaganda Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira – Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini – Mat. 40936 23472

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 08 / 09 / 16
M=Regata
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT